

EDITAL			
PREGÃOELETRÔNICON°043/2	024 PROCESSO		
№ 098/2024 - FMS			
RazãoSocial:			No
Endereço:		Fone(s)/Fax:	
		E-mail:Contato;	Celular(
Recebemos, nesta data, cópi respectivos anexos.  Localedata:	a do instrumento con , de	vocatório da licitação acima identifica de .	ada, bem como seus
Localedata.	, ue	ue	
Assinatura		1	
		Obs:Preenchimentocom"letrade f	orma"
		Obs.Freenchmentocom letrade	Ullila

SenhorLicitante,

CasoesteEdital tenhasidoadquiridopormeioeletrônico,solicitoaV.Sªpreencherorecibodeentrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Verdejante, através do email <u>licitacao@verdejante.pe.gov.br</u>

AnãoremessadereciboeximeaComissãodacomunicaçãodeeventuaisretificaçõesocorridasno instrumento convocatório, bem como de quaisquer informaçõesadicionais.



# PROCESSOLICITATÓRIONº098/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO № 043/2024

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horárioindicados serárealizado em sessão pública, por meio da *internet*, através do site <u>www.bnc.org.br</u>, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123,de14dedezembrode2006,Lei Complementar147,de7deagostode2014 bem comoàlegislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessãopública: 05 de dezembro de 2024.

Horário de abertura do recebim<mark>ento das propostas: apartirdas 08 h 00 mindo 22 de novembro de 2024.</mark>

Horário de encerramento do recebimento das propostas: **às08h00mimdodia 05 de dezembro de 2024.** 

Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 05 de dezembrode 2024.

Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.

Endereçoeletrônicoparaformalização de consulta: licitacao @verdejante.pe.gov.br

### 1. DOOBJETO

O objeto desta licitação é o Registro de Preço para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (poltrona hospitalar, otoscópio, lavadoura de roupa, equipamentos de informática, smartphone, autoclave, etc.) de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos.

Alicitaçãoserá PORITEM, conformetabelaconstante do Termode Referência, facultando-se aolicitante a participação somente nos itens que lhe convierem, sendo o valor máximo aceitável para esta aquisição R\$ 89.006,98 (oitenta e nove mil, seis reais e noventa e oito centavos).

O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

FazempartedesteinstrumentoconvocatórioosseguintesAnexos:

- I Termode Referência;
- II Declaração Unificada;
- III Modelode Propostade Preços
- IV -Minutado Contrato;
- V Minuta Atade Registro de Preço;

### 2. DOSÓRGÃOS PARTICIPANTES

OórgãogerenciadorseráaSecretariadeSaúde; Sãoparticipantesosseguintesórgãos:



#### SecretariadeSaúde;

Poderá utilizar-se do presente contrato, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras e na Lei nº14.133/2024 e sua alterações.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

### 3. DASCONDIÇÕESDE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

Não poderão participar da presente licitação as microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Nãoseráadmitidanestalicitaçãoaparticipaçãodepessoasjurídicas:

Comfalência, concordata ou insolvência, judicialmente decretada;

As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão durante a fase de habilitação apresentar do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

Emdissoluçãoouemliquidação;

Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei n° 14.133/2021;

Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de1998;

Quetenhamsido declaradas inidône as paralicitaro u contratar coma Administração Pública;

Quesejamcontroladoras, coligadas ou subsidiárias entresi;

EstrangeirasquenãofuncionemnoPaís;

Quaisquerinteressadosqueseenquadremnasvedaçõesprevistasnoartigo 14 da Lein ≥14. 133/2021.

Odescumprimentodequalquercondição departicipação acarretaráa inabilitação do licitante.

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

Poderãoparticipardeste PregãoEletrônicoasempresasqueapresentaremtodaadocumentaçãoporela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

Évedadaaparticipaçãodeempresaemformadeconsórciosougruposdeempresas.

O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

Ocadastramentodolicitantedeveráserrequeridoacompanhadodosseguintesdocumentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e,
- c) OcustodeoperacionalizaçãoeusodosistemaficaráacargodoLicitanteparticipantedocertame, que



pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras,

A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo III para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### **REGULAMENTOOPERACIONALDOCERTAME**

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanharostrabalhosdaequipedeapoio;
- b) responderasquestõesformuladaspelosfornecedores, relativasa ocertame;
- c) abriraspropostasdepreços;
- d) analisaraaceitabilidadedaspropostas;
- e) desclassificarpropostasindicandoosmotivos;
- f) conduzirosprocedimentos relativos aos lancese à escolhada propostado lancedemeno rpreço;
- g) verificarahabilitaçãodoproponenteclassificadoemprimeirolugar;
- h) declararovencedor;
- i) receber, examinare decidirs obreapertinência dos recursos;
- j) elaboraraatada sessão;
- k) encaminharoprocessoàautoridadesuperiorparahomologareautorizaracontratação;
- l) abrirprocessoadministrativoparaapuraçãodeirregularidadesvisandoaaplicaçãodepenalidadesprevistas na legislação.

### CREDENCIAMENTONOSISTEMALICITAÇÕESDABOLSANACIONALDECOMPRAS:

As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.4 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

A participação do licitante no Pregão ELETRÔNICO se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão ELETRÔNICO, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC — Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou aoórgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que porterceiros.

A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio deacesso

### 5. DAPROPOSTADEPREÇOS

O licitante deverá encaminhar a proposta até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, por meio do sistema eletrônico quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento depropostas;

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações nosistema eletrônico durante a sessão pública ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Atéaaberturadasessão, oslicitantes poderão retirar ou substituiras propostas apresentadas.

- O licitantedeverá enviar sua proposta mediante o <u>preenchimento, nosistema eletrônico</u>, dos seguintes campos:
- a) Valorglobalestimadodoobjeto;
- b) Descrição do objeto, indicando, quando for o caso, o quantitativo e as especificações dos materiais e/ou equipamentos.
- c) Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, sem proceder qualquer tipo de identificação, enviar no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes notermo de referência, além de valoresunitários e valorestotais.

A <u>proposta de preços, anexada no sistema, junto à documentação de habilitação</u>, emitida em papel timbrado, com todos os dados do licitante, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, deverá conter:

- a) Preços total do ITEM, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), deacordocom ospreçospraticadosnomercado, considerando asquantidades constantes do Termo de Referência;
- b) No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas comimpostos, taxas, transporte, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
- c) Prazodaexecuçãodoobjeto,conformeparâmetromáximodoTermodeReferência.
- d) Prazodevalidadedapropostanãoinferiora60(sessenta)diascorridos,acontardadatadasuaapresentação.

A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### 6. DACLASSIFICAÇÃODASPROPOSTAS

O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades



oudefeitoscapazesdedificultarojulgamento.

Adesclassificação de propostas erás emprefundamenta da eregistra da nosistema, coma companhamento em tempo real por todos osparticipantes.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase delances.

Osistemadisponibilizarácampopróprioparatrocademensagensentre oPregoeiroeoslicitantes.

### 7. DAFORMULAÇÃODOSLANCES

Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos edecrescentes.

OlancedeveráserofertadopelovalorunitáriodecadalTEM.

Olicitantesomentepoderá oferecerlance inferiora o último por ele ofertado e registrado pelos istema.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeirolugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação dolicitante.

O intervalomínimodediferençadevaloresoupercentuaisentre oslances, queincidirátantoem relação aos lancesintermediários quanto emrelaçãoàproposta que cobrir amelhor oferta deveráser R\$0,05 (cinco centavos).

Explicação: Adotado o modo de disputa aberto e fechado, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é facultativo, conforme LeiFederal n° 14.133/2021.

Ointervaloentreoslancesenviadospelomesmolicitantenãopoderá serinferioravinte(20)segundose o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

Nocasodedesconexãocomo Pregoeiro, no decorrer da etapacom petitivado Pregão, osistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Seadesconexãoperdurarportemposuperiora10(dez)minutos, as essãos erás uspensa eteráreinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamentoiminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção delances.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação daspropostas.

Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123,de2006.

OsistemaidentificaráospreçosofertadospelasME/EPPparticipantesquesejamiguaisouaté 5%



(cincoporcento)superioresaomenorpreço, desdequeaprimeiracolocadanãos ejauma ME/EPP.

As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática paratanto.

Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitemanterior.

Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referidointervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitensacima.

Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Nãohavendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeirolugar.

Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

ProduzidosnoPaís;

Produzidosouprestadosporempresas brasileiras;

Produzidosouprestadosporempresasqueinvistamempesquisaenodesenvolvimentode tecnologia noPaís.

Persistindooempate,ocritériodedesempateseráosorteio,ematopúblico,paraoqualoslicitantes serão convocados.

Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante paraquesejaobtidomelhorpreço,observadoo diferentes daquelas previstas neste Edital.

Apósanegociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação ejulgamento da proposta.

### 8. DAACEITAÇÃOEJULGAMENTODAS PROPOSTAS

Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

O Pregoeiro poderá solicitar em "chat" ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação daproposta.

O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar ao Pregoeiro, caso seja solicitado, 01 (uma) amostra para avaliação e seleção dos equipamentos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas às análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação.



No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entregade amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante serárecusada.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

Nessasituação, o Prego eiro poderánego ciar comolicitante para que se ja obtido preço melhor.

No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado no sistema e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins declassificação.

### 9. DA HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça aparticipação no certame ou a futuracontratação.

Constatada a existência de sanção, O Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição departicipação.

Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competenteou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

Para a habilitação, o licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta inicial, os documentosde habilitação a seguir relacionados exclusivamente para o sistema BNC, na aba especifica, (art. 62 e 70 daLei Federal n° 14.133/2021):

### Relativosà Habilitação Jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;
- a1) Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titulardaempresa;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidadelimitada- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidaçãorespectiva;
- b1) Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);
- c) **Nocasode sociedade simples**:inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas dolocal de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s)administrador(es);
- d) Nocasodecooperativa:atadefundaçãoeestatutosocialemvigor,comaatadaassembleiaqueo



aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercialouin scritono Registro Civildas Pesso as Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e) NocasodeempresaousociedadeestrangeiraemfuncionamentonoPaís: decretode autorização;

Quandoosdocumentosacima, cabíveis conforme anaturezadolicitante, játenham sidotodos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

### RelativosàRegularidadeFiscaleTrabalhista:

- a) ProvadeinscriçãonoCadastroNacionaldePessoasJurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetocontratual;
- c) Provade regularidadecom aFazendaFederal,mediante certidãoconjunta negativade débitos,oupositiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e deterceiros;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante; (Certidão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado e Certidão Negativa de Débitos não inscritos).
- e) Provaderegularidade paracoma Fazenda Municipal, dodomicílio ou sededolicitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos denegativa.

Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de serinabilitado.

### Relativosà Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;
- a1) As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão durante a fase de habilitação apresentar do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- a2)EmpresassediadasnoEstadodePernambucodevemapresentarCertidãoPJ-ede1ºe2ºgrau;

### Relativosà Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ouprivado, que comprovem ter o licitante fornecido equipamentos, de maneira satisfatória, compatíveis emcaracterísticas com o objeto desta licitação;

### **DocumentosComplementares:**

a) Declaração UNIFICADA, conformemo de lo anexoa este Edital.



Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem declassificação.

Nãos erão aceitos do cumentos comindicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade damesma.

No julgamento da habilitação, O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado no sistema eacessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declaradovencedor.

Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05** (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidãonegativa.

A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá nomomento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da faserecursal.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízodassanções previstas no artigo 155a163 da Leinº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Da sessão pública do Pregão Eletrônicoserá lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, oslancesfinaisoferecidos, bem comoas demaisocor rências que interessarem aojulgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

### 10. DOENCAMINHAMENTODAPROPOSTAVENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada diretamente no sistema,na aba documemtos complementares pós-disputa, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta contada no registro do pregão.

Apropostafinal deverácontera indicação do banco, número da conta eagência do licitante vencedor,



parafinsdepagamento.

Apropostafinaldeveráserdocumentadanosautoseserálevadaemconsideraçãonodecorrerda execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante eprocedência, vinculam a Contratada.

#### 11. DOSRECURSOS

Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, **no prazo de 15 (quinze) minutos** de forma motivada, manifestar sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, indicando contra qual(is) decisão(ões)pretenderecorrereporquaismotivos,havendoquemsemanifeste, seráconcedidooprazode03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimadospara, querendo,apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vistaimediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

Cabe aoPregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção derecorrer.

O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso,importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis deaproveitamento.

Não serão conhecidos os recursos cujas razões for ema presentadas forados prazos legais.

### 12. DAADJUDICAÇÃOEHOMOLOGAÇÃO

O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 13. DAFORMALIZAÇÃODOCONTRATO

Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco)dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura do contrato, a qual, após, cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar o Contrato, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após, feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar o Contrato.

OórgãogerenciadorencaminharácópiadoContratoaosórgãosparticipantes, sehouver.



### 14. DAALTERAÇÃOEDOCANCELAMENTO

Aalteraçãodocontratoeocancelamentodoregistrodofornecedor Departamento de Licitações e Contratos.

deverãoserfeitasjuntoao

### 15. DACONTRATAÇÃOCOMOS FORNECEDORES

A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 89 da Lei nº 14.133/2021.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido decontratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado no sistema para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar oContrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pelaAdministração.

A Contratada ficará obrigada aaceitar, nasmesmascondiçõescontratuais,os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado docontrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco porcento).

Évedadaasubcontrataçãototaldoobjetodocontrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta decontrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nalicitação.

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, aoqual competiráregistrarem relatóriotodasasocorrênciaseasdeficiênciasverificadasedirimirasdúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 31 de dezembro, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### 16. DASOBRIGAÇÕESDACONTRATANTEEDA CONTRATADA

Asobrigações daContratanteedaContratadasãoasestabelecidasnoTermodeReferência,noEdital,e na minuta do instrumento de Contrato.

### 17. DORECEBIMENTOECRITÉRIODEACEITAÇÃODOOBJETO

Oscritérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência en aminuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

### **18. DO PAGAMENTO**

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.



O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação,ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo depagamento.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislaçãovigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária parapagamento.

A Contratante nãoseresponsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelaContratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### 19. DADOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a aquisição do objeto do presente processo, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cadacontratação.

Saúde:1015/1018/1017 Elemento: 4.4.90.52

### 20. DASINFRAÇÕESEDASSANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Leinº14.133/2021, a licitante/Adjudicatária que, nodecorrer da licitação:

Não as sinaro Contrato, quando convocada dentro do prazo devalidade;

Apresentardocumentaçãofalsa;

Deixardeentregarosdocumentosexigidosnocertame;

Nãomantiverasua propostadentro de prazo de validade;

Comportar-sedemodoinidôneo;

Cometerfraudefiscal;

Fizerdeclaraçãofalsa;

Ensejaroretardamentodaexecuçãodocertame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintessanções:

- a) Multadeaté10%(dezporcento)sobreovalorestimadodo(s)item(s)prejudicado(s)pelacondutado licitante;
- $b)\ Impedimento delicitar e de contratar coma Administração P\'ublica, pelo prazo de at\'ecin coanos;$

Apenalidadedemultapodeseraplicadacumulativamentecomasdemaissanções.

As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo deReferência.

Aaplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á emprocesso administrativo que



asseguraráocontraditórioeaampladefesa, observando-seoprocedimento previsto na Leinº 14.133/2021.

Aautoridadecompetente, na aplicação das sanções, levaráem consideração agravidade da condutado infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar dadata do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 21. DASDISPOSIÇÕESGERAIS

Até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações noEdital.

Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmoinstrumentodepublicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação daspropostas.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro emcontrário.

É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessãopública.

No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado no sistema e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação eclassificação.

Ahomologaçãodoresultadodestalicitação não implicarádireito à contratação.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade decondições.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá- lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processolicitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente naAdministração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e dointeressepúblico.



A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessãopública;

As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança dacontratação.

Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo emvirtude de força abrilr ou caso fortuito, aceitável ajuízo do Pregoeiro;

Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08**horas às **12**horas.

O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e- mail <u>licitacao@verdejante.pe.gov.br</u>, queseráatendidaematé24(vinteequatro)horas, devendoareferida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitanteinteressada.

Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **12** horas.

Noscasosomissosaplicar-se-ãoasdisposiçõesconstantesdaLeinº14.133/2021,daLeiComplementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de **Verdejante**, Estado de Pernambuco.

Verdejante/PE, 21 denovembrode2024.

### JOSÉVIANEYNOGUEIRAJÚNIOR Pregoeiro

Encaminha-seeditalà Assessoria Jurídica do Município conforme preceitua o Art. 53, da Lei Federal n° 14.133/2021.



### ANEXOI-TERMODE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

Constitui objeto da presente Termo de Referência é o Registro de Preço para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (poltrona hospitalar, otoscópio, lavadoura de roupa, equipamentos de informática,smartphone,autoclave,etc.),tudoemconformidadecomasespecificaçõesequantidades detalhadas a seguir parte integrante deste termo de referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presenteAquisição de MATERIALPERMANENTE , pela necessidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde;

O serviço de fornecimento a ser eventualmente contratado enquadra-se na classificação de compras e serviços comuns, nos termos, do inciso XIII, Art. 6º, da Lei 14.133/2021.

A aquisição dos respectivos equipamentos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A presente demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de MATERIAL PERMANENTEsob demanda da unidade, para o abastecimento da Secretáriade Saúde. Trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenhoe qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado. A fim de preservar a continuidade do fornecimento, por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2024.

### 3. REGIMEDE CONTRATAÇÃO

3.1 Assim, Sugerimos a realização de procedimento de licitação em conformidade com a legislação pertinente, namodalidadedePregão EletrônicoobedecendoaLei 14.133/2021,observandoosdispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 visando a seleção demelhor proposta que atendam às exigências editalícias e que seja de melhores condições para a administração, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses da modalidade de licitação citada.

### 4. DAACEITAÇÃODOOBJETO

4.1 As propostas de preços deverão ser apresentadas em timbrado da empresa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, assinada e carimbada em todas as folhas pelo titular ou representante legal do licitante sob pena da mesma ser desclassificada.

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente as seguintes indicações sob pena de desclassificação;

- a) RazãoSocial, CNPJ, endereço, número telefone, faxee-mail;
- b) Númerodo Processo Licitatório e do Pregão;
- c) Conterasinformaçõesconstantesdo(Modelodepropostadepreços)desteEdital.

Descrição completa das características do veículo a que se dispõe a oferecer, colocando marca do equipamento, referências e deverá atender ao disposto na planilha orçamentária e Especificações do veículo informando o qual ficará vinculado, com vista a comprovar a compatibilidade das informações com as especificações técnicas.

Preçounitárioetotal poritem em real, expressosem algarismoeporextensoetotal poritem, em real, expressos em algarismo epor extenso. Prevalecerá em casos de divergênciaentre o preço total doitem eo preçounitário, ovaloro fertado como preçounitário e, em divergências entre o valor em algarismo eo



valor por extenso, o valor por extenso. As propostas deverão conter especificações detalhadas doveículo oferecido, e estarem em conformidade com o edital.

4.5 As propostas serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo setor solicitante dos serviços de fornecimento, que poderão diligenciar junto às proponentes visando ao esclarecimento sobre a prestação dos serviços de fornecimento com mais eficácia.

### 5. REQUISITOSBÁSÍCOSPARAPARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste Pregão Empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

NãopoderãoconcorrernestePregão:

- a) Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Administração Pública Federal, Estadual e Municipal em qualquer estado da Federação Brasileira;
- b) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

Pessoas Jurídicas: se a empresa for representada pelo seu proprietário, deverá este apresentar documento que comprove tal condição.

Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de procuração ou termo de credenciamento, a procuração ou termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do instrumento que comprove os poderes do signatário (contrato social atualizado).

É VEDADA em qualquer hipótese a participação dos servidores da Prefeitura Municipal de Verdejante (PE). Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas nesse Termo e no Edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

### 6. DASOBRIGAÇÕESDACONTRATADA

Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/2021;

Responsabilizar-se portodasasdespesas diretasouindiretasdosvalores devidosaosseusempregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

Manterduranteavigênciacontratual,todasascondiçõesdehabilitaçãodocertame.

### 7. LOCALDAENTREGA

O fornecimento deverão ser feito em conformidade com orientações da Secretaria de Saúde do Município de Verdejante (PE) de forma parcelada e entrega imediata, conforme suas necessidades.

### 8. PAGAMENTO

O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do contratado, até 30 (trinta) dias apóso fornecimento definitivo e atesto da nota fiscal/fatura para cada veículo contendo obrigatoriamente a descrição do veículo valor unitário e total da nota, e informações relativas a Emenda Parlamentar que originou o recurso;



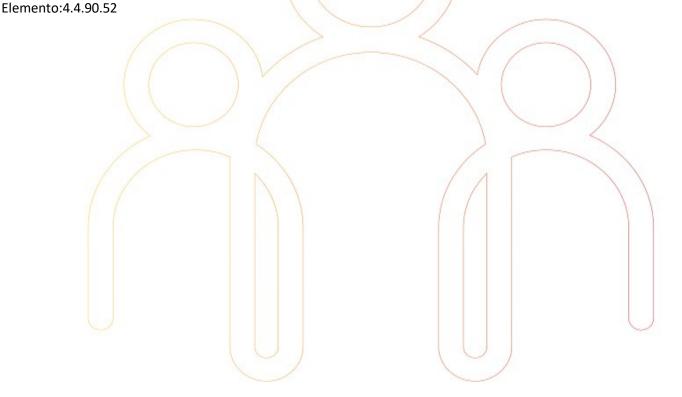
O processode pagamento seráiniciadona tesouraria daPrefeituraMunicipal de Verdejante (PE),coma fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedorbem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

QuaisqueratrasoocorridonaapresentaçãodaNotaFiscal/FaturaporpartedaCONTRATADA,importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

### 9. DOTAÇÃOORCAMENTÁRIA

Asdespesascorrerão dentro das seguintes do tações orçamentárias do exercício 2024: Saúde: 1015/1018/1017





### ANEXO II MINUTADEDECLARAÇÃOUNIFICADA

Ao
FUNDOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃODEVERDEJANTE/PE Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO № 043/2024
TRES/IS ELEMISTRES Nº 045/2024
AEMPRESA,ATRAVÉSDESEUREPRESENTATELEGALINFRAASSINADO, SOB AS
PENAS DA LEI, DECLARA:
1. ainexistênciadefatoimpeditivoparalicitaroucontratarcoma Administração Pública;
2. o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei
Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
4. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c inciso XXXIII, do art. 7º
da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu
representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua
violação ao disposto naquele preceito constitucional.
(Local),dede2024.

Empresaeassinaturadoresponsável legal



# ANEXO III MODELOPROPOSTADEPREÇO

Empresa CNPJ Endereço

Αo

FUNDOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃODEVERDEJANTE/PE Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO № 043/2024

PropostadepreçosdoPregãoEletrônico043/2024 quevisaRegistrodepreçoparaeventual contrataçãode empresa especializada no fornecimento de MATERIAL PERMANENTE (poltrona hospitalar, otoscópio, lavadoura de roupa, equipamentos de informática, smartphone, autoclave, etc.), nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APARELHODEPRESSÃOARTERIALADULTO(VELCRO)	MARCA	Unidade	35	R\$ 137,98	R\$4.829,30
2	ASPIRADORCIRURGICODE1,3LITROSASPIRAMAXMOD MA- 52060REGISTRONOMINISTERIODASAUDEN. 81952070005		Unidade	1	R\$ 1.558,75	R\$1.558,75
3	AUTOCLAVE 21 LITROS HORIZONTAL VOLAREMED ANALÓGICAODONTOLOGICA		Unidade	1	R\$ 4.450,00	R\$4.450,00
4	BALANÇADIGITALDEUSOPESSOALATÉ150KG		Unidade	25	R\$ 144,67	R\$3.616,75
5	CADEIRACOMBRAÇOSBRANCA—TIPOPOLTRONA-em Polipropileno PesoMáximoRecomendável:154kgFabricação: PolipropilenoInjetadoEmpilhávelaté:34peças		Unidade	60	R\$70,00	R\$4.200,00
6	CADEIRAMOCHO-MOCHO,CONFECIONADOEMAÇOE FERROPINTADO,COMENCOSTOEREGULAGEMDE ALTURAÀGÁS		Unidade	2	R\$ 899,00	R\$1.798,00
7	COMPRESSOR ODONTOLOGICO - Compressor de Ar Isento deÓleo/OdontológicoSilenciosoMono1HP5PCM30 Litros		Unidade	1	R\$ 3.212,86	R\$3.212,86
8	COMPUTADOR COMPLETO - PC Intel Core I3, Com Wi-fi, 4GB RAM, SSD 240GB, Windows 10 Pro Trial + Teclado E Mouse + Monitor 19 Polegadas SEM SISTEMAS OPERACIONAL.		Unidade	6	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00
9	IMPRESSORATERMICADEETIQUETASMODELODE REFERENCIA:ELGINL42DT		Unidade	1	R\$ 1.673,00	R\$1.673,00
10	KIT INSTRUMENTAL PEQUENA CIRURGIA - KIT SUTURA * TESOURA ÍRIS CURVA (12 CM)* PORTA AGULHA MAYO HEGAR(14CM)*PINÇADEDENTEDERATP(16CM) * CABO BISTURI N3* PINÇA CRILE(02)* PINÇA HALESTED(02)* PINÇA KOCHER (02) * PINÇAFOERSTER(02)*BANDEJARETANGULAR03*CUBA RIM		Unidade	6	R\$ 1.158,00	R\$6.948,00

11	LAVADORA DE ROUPAS 16KG - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 16KG, NA CORBRANCA, FUNÇÕES: LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR, ABERTURADATAMPASUPERIOR, TAMANHO: A: 102CM, L: 62,3CM, P: 64,5CM, PESO DA MÁQUINA: 37,56KG, VOLTAGEM: 110V. OU BIVOLT LAVADORA DE ROUPAS 16KG - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, CAPACIDADE	Unidade	1	R\$ 3.666,66	R\$3.666,66
	_				

# Comissão Permanente de



# Licitação - CPL

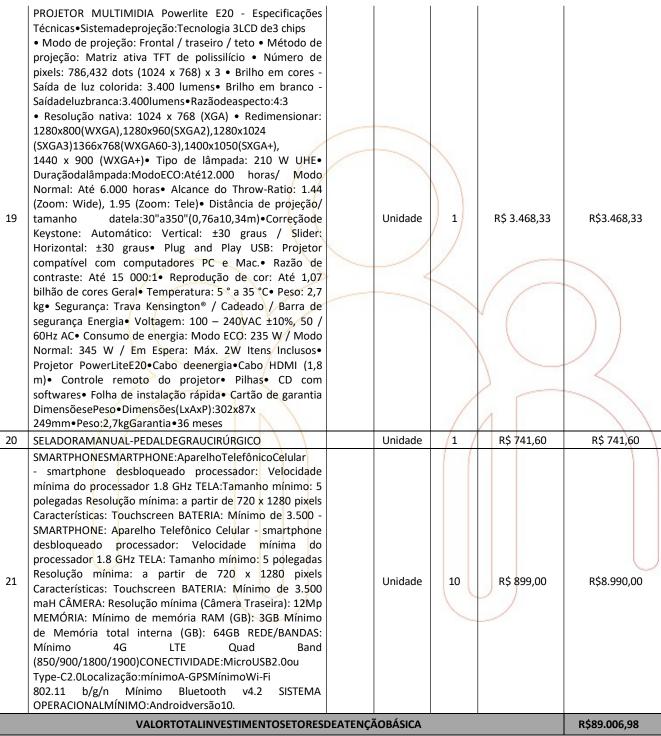
	SUPERIOR, TAMANHO: A: 102CM, L: 62,3CM, P: 64,5CM, PESO DA MÁQUINA: 37,56KG, VOLTAGEM: 220V. OU BIVOLT.				
12	MACAHOSPITALAR-MACAFIXAPARAEXAMESCLÍNICOS PRETO	Unidade	1	R\$ 968,99	R\$ 968,99
13	MULTIFUNCIONALECOTANK-MultifuncionalEcoTank L6270- TanquedeTintaColorida,Wi-FiDirect,Ethernet, FrenteeVersoAutomático,ADF,Bivolt,Preto	Unidade	2	R\$ 1.745,76	R\$3.491,52
14	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃOMÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 1500W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTEALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃODE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO;OPRODUTODEVERÁSERNOVO,SEMUSO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	Unidade	1	R\$ 2.204,00	R\$2.204,00
15	"NOTEBOOK INTEL CORE I7 8/16GB RAM 1TB SSD 240GB - Especificações Completas Processador Intel® Core™ 7 150U (10-core, cache de 12MB, até 5.4GHz)Sistema operacional(A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas) Windows 11 Home Single Language (português − Brasil) Placa de vídeo Intel® Graphics com memória gráfica compartilhada Tela 14"", FHD+ 1920x1200, WVA, tirreflexo, 250 nits Memória 16GB DDR5 (2x8GB) 5200MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 1TB PCle NVMe M.2 Cor Prata Gelo - Tampa e Palmrest com revestimento em Alumínio Microsoft Office Ative seu Microsoft 365 para fazer um teste de 30 dias Software de Segurança Avaliação de 30 dias do McAfee+ Premium Assistência técnica 1 ano de garantia básica via correios complete Care Sem Complete Care Teclado Teclado retroiluminado em português, com tecla Windows Copilot e leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows) Portas 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª geração (5 Gbit/s)1 porta USB 3.2 (10 Gbit/s) Type-C® de 2ª Gração	Unidade	1	R\$ 5.599,00	R\$5.599,00

	Apoio para as mãos Palmrest Regulamentação Data sheets de segurança do produto, da EMC e ambientais Página inicial de conformidade com normas da Dell A Dell e o meio ambiente "				
16	OTOSCOPIO C/05 ESPECULOS (FIBRA OTICA) PRETO OMNI 3000 XENON REF 100315/80845002 OTOSCOPIO FIBRA OTICA OTICA COM LAMPADA DE ALTA QUALIDADE XENON HALOGENA 2.5V, COM CABECA EM PLASTICO ABS RESISTENTE A IMPACTOS COM CONEXAO PARAOTOSCOPIA PNEUMATICA; LENTE GIRATORIA COM AUMENTODE3VEZES;CABOEMMETALPARA02PILHA AA.REGISTRONOMINISTERIODAANVISAN.80070210012	Unidade	6	R\$ 889,67	R\$5.338,02
17	POLTRONA HOSPITALAR, COM RECLINAÇÃO DE ACIONAMENTO MANUAL. CAPACIDADE ATÉ 120KG. MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA EM AÇO/FERROPINTADO.ASSENTOEENCOSTOEMESTOFADO COURINO.DESCANSOPARAPÉSINTEGRADO	Unidade	1	R\$ 1.526,10	R\$1.526,10
18	POLTRONA HOSPITALAR, COM RECLINAÇÃO DE ACIONAMENTO MANUAL. CAPACIDADE ATÉ 120KG. MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA EM AÇO/FERROPINTADO.ASSENTOEENCOSTOEMESTOFADO COURVIN.DESCANSOPARAPÉSINTEGRADO	Unidade	1	R\$ 1.526,10	R\$1.526,10

# Comissão Permanente de







ValordaPropostaR\$:
Proposta Valida por 60 dias
IncluindoImpostosprevistosemLei

CNPJn°11.348.570/0001-93

XXXXXXXXXX-XX,XXdeXXXXXXde XXXX.

Licitante



#### **IV- Minutado Contrato**

CONTRATO N°/2024	
	FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO MUNICIPIO DE VERDEJANTE (PE QUEENTRESICELEBRAMAPREFEITURAMUNICIPAL DEVERDEJANTE-PE,ESTADODEPERNAMBUCOE
•	ato de Fornecimento que entre si celebram, de um lado DEJANTE/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Intern
	1-94, doravante designada simplesmente CONTRATANT
	retária de Saúde Sra. Márcia Lisandra de Sá Leandro Cost
	PF sob o n° 987.292.253-53 e RG: 6.453.261 - SDS/PE e c
outroladoaempresa:Pessoa Jurídicad	de Direito Privado, com sede à rua, inscritanc
	seuCPF:
,residenteedomiciliadoà	edooutroladoEmpresa
empresale galmente constituída, cadas tradano CN	PJ:,comendereçonaRua
,empresário,portadordoCPFnº	e da Carteira d
IdentidadenºSSP-PE,residenteedomiciliado	ona Rua
	aqui denominado CONTRATADA. Considerando o dispost
nas Lei Federal n° 14.133/2021, e demais norn	nas pertinentes, e a homologação do Processo Licitatório
Pregão, publicada no Diário Oficial, têm entre si	justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULAPRIMEIRA-OBJETO	
Constitui objeto do presente contrato: fornec	imento de MATERIAL PERMANENTE (poltrona hospitala
	tos de informática, smartphone, autoclave, etc.), na
	ermo de Referência no Edital e seus Anexos do Process
	n° 043/2024, bem como na proposta apresentada pe
CONTRATADA:	
CLÁUSULASEGUNDA-VALOR	
Peloobjetodopresenteinstrumento,oCONTRATAI	NTEpagaráàCONTRATADAovalortotaldeR\$
( ), conforme	disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada

### CLÁUSULASEGUNDA-VALOR

Peloobjetodopresenteinstrumento,oCONTRATANTEpa ), conforme dispos homologada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo único. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

### CLÁUSULATERCEIRA-DADOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA

Asdespesasemdecorrênciadoobjetodestalicitaçãocorrerãoporcontadaseguintedotação orçamentária: Saúde:1015/1018/1017

Elemento: 4.4.90.52

Parágrafoúnico. Emdecorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obrigar-se-áa



emitiroempenhosuplementarnoexercíciode 2024.

### CLÁUSULAQUARTA-PRAZOSEFORMASDEENTREGADOOBJETODOCONTRATO

ACONTRATADAdeveráexecutarofornecimentoeatenderàsseguintescondições:

- §1°- Os equipamentos, objeto do fornecimento deste Pregão Eletrônico deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Verdejante, emhorário previamente agendado na Secretaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação oficial, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho, devidamente acompanhados da Nota Fiscal.
- **§2°-** Forneceros equipamentos, com embalagens fechadas sem avarias ou qualquer dano que prejudique a sua conservação.
- §3°- Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o equipamento que apresentar vícios, sem ônus para a Administração Municipal, no prazomáximo de 10 (dez) dias úteis.
- **§4°-** Durante o prazo devigência da validade do equipamento que apresentar vícios ou incorreções, deverá serreparadoecorrigido,sem ônusparaaAdministraçãoMunicipal,noprazo máximode10 (dez)diasúteis.
- §5°- A Licitante vencedora obriga-se a fornecer os equipamentos objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas noAnexo I e V deste Edital e naProposta Financeira apresentada, sendode suainteira responsabilidade a substituiçãodos mesmos, casonãoestejaemconformidade com as referidas especificações.

### CLÁUSULAQUINTA-PRAZODEVIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo período, a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024. Podendo ser prorrogado de acordo com a legislação pertinente.

### CLÁUSULASEXTA-RECEBIMENTOEFISCALIZAÇÃO

Oobjetoserárecebido:

I-provisoriamente, pelo **Setor de Compras**, para verificação da conformidade com a sespecificações;

- II definitivamente, por servidor nomeado pela **Secretaria de Saúde**, após conferência e verificação da conformidade do material entregue, com as especificações e quantidades constantes na proposta apresentada, e sua conseqüente aceitação.
- § 1º No caso de se constatarem irregularidades no Fornecimento dos serviços, a CONTRATADA será notificada para saná-las no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- § 2º O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normasdaLei Federal nº 14.133/2021 respondendocadaumapelasconseqüênciasde suainexecuçãototal ou parcial.
- § 3º Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante do CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário àregularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

### CLÁUSULASÉTIMA-LIQUIDAÇÃOEPAGAMENTO

 $Os pagamentos ser \~ao efetuados emat\'e 30 (trinta) dias contados dajuntadados seguintes do cumentos:$ 



- I nota fiscal original da CONTRATADA devidamente atestada por servidor designado por Servidora da CONTRATANTE;
- I -certidões de regularida de comostributos federais, estaduais emunicipais per tinentes, FGTS el NSS;
- II CertidãoNegativa deDébitosTrabalhistas (CNDT), expedida gratuita eeletronicamente, paracomprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- § 1º Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- § 2º O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- §3ºAsnormasrelativas aoprocessamentodadespesapúblicaexigem quealiquidaçãoepagamentosejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.
- §4ºOcréditosedarápormeiodeOrdemBancáriacomdepósitoemcontacorrenteda CONTRATADA.
- § 5º O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se a execução não estiver de acordo com as especificações dispostas neste contrato e no Edital.
- § 6º O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- § 7º Com fundamento no artigo 103, §5º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarãoa revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

### CLÁUSULAOITAVA-REEQUILÍBRIOECONÔMICO-FINANCEIROEATUALIZAÇÃOFINANCEIRA

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULANONA-ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOSESUPRESSÕES.

A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### CLÁUSULADÉCIMA-OBRIGAÇÕESDACONTRATADA

SãoobrigaçõesdaCONTRATADA:

- I cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e na Lei Federal n° 14.133/2021;
- II manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico 043/2024;
- III executar o objeto contratado de acordo com as especificações e prazo exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n° 043/2024;
- IV responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, aqualquertempo, exigira comprovação do cumprimento de taisencargos, como condição do



pagamentodoscréditosdaCONTRATADA;

V - executar o fornecimento de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, correndo por sua conta todas as despesas com tributos, taxas, encargos sociais, seguro e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços;

VI - arcar com as despesasde transporte de equipes da execuçãodofornecimentoaos endereços indicados pelo CONTRATANTE;

VII - indicar formalmente preposto, visando a representá-la, perante o CONTRATANTE durante a execução do presente contrato;

VIII - responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências do CONTRATANTE;

IX - Sanar dúvidas, erros ou divergências do exigido no Edital do Pregão Eletrôniconº 043/2024, ou que desatenderem às especificações do objeto, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, noprazomáximode5(cinco) dias úteis, contados a partir dochamadoda responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual da CONTRATANTE;

### CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA-OBRIGAÇÕESDOCONTRATANTE

SãoobrigaçõesdoCONTRATANTE:

I -pagarasfaturasdecorrentesdaobrigaçãocontratualavençada;

II -encaminharaoprepostodaCONTRATADAasrequisiçõesparaaexecuçãocontratual;

III - acompanhar e fiscalizar a boa execução do Fornecimento e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades contratuais e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

IV - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

V -publicaroextratodestecontratonoDiárioOficial;

VI -receberprovisóriaedefinitivamente o objeto do contrato.

### CLÁUSULADÉCIMASEGUNDA- PENALIDADES

O cometimento de irregularidades no Fornecimento do contrato administrativo sujeitará a CONTRATADA à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1ºAsirregularidadespraticadasnaexecução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I –multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) pelo atraso na execução do Fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem não entregue;
- b) pela recusa em realizar a Fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem;
- c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas da Fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem não substituído/corrigido;
- d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no Fornecimento, entendendo-se como recusa a Fornecimento não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do objeto rejeitados;
- e) pelonãocumprimentodequalquercondiçãofixadanotermocontratual ounaLei Federal14.133/2021e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento;



II - impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco e descredenciamento do sistema de cadastro municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§2ºApenapecuniária de multa destina-se à shipótes es de:

I –atrasoinjustificadonaexecuçãodocontrato;

II –inexecuçãototalouparcialdocontrato.

§ 3ºO atraso, para efeito do cálculo demulta, serácontado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

§4ºAsanção de multapo de rásera plicada cumulativamente comas de maispenalidades.

- § 5º O valor correspondente à multa será descontado da garantia prestada, retido dos pagamentos subseqüentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.
- § 6º Objetivando evitar dano ao Erário, a Prefeitura poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.
- § 7º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposiçãode recurso.
- § 8º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

### CLÁUSULADÉCIMATERCEIRA-EXTINÇÃO

Ainexecuçãototal ouparcialdestecontratoense assua extinção, conformed spostonosartigos 137a139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativopróprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2ºArescisãodestecontratopoderáser:

CNPJn°11.348.570/0001-93

- I por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados no artigo 139 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis; ou
- II amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, nos casos do artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada; ou

III -judicial, nostermos da legislação vigentes obreamatéria.

- § 3º A rescisão unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade máxima do CONTRATANTE.
- § 4º A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

# CLÁUSULADÉCIMAQUARTA-FUNDAMENTAÇÃOLEGALEVINCULAÇÃOAOINSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2024,com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE. § 1° A CONTRATADA fica obrigada a manter durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigaçõesassumidas,todasascondiçõesdehabilitaçãoexigidasnoEditaldoPregãoEletrôniconº



043/2024;

§ 2° Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pela Lei Federa n° 14.133/2021 e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, osprincípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito publico.

### CLÁUSULADÉCIMAQUINTA-CONTAGEMDOSPRAZOS

Nos termos do artigo 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato será considerado com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, e considerarse-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente na sede do CONTRATANTE.

### CLÁUSULADÉCIMASEXTA-COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

### CLÁUSULADÉCIMASÉTIMA-PUBLICIDADEDOSATOS

Conforme dispõe o artigo 13 da Lei Federal nº 14.133/21, os extratos do presente contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município (AMUPE) seguinte a sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 14.133/21, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

### CLÁUSULADÉCIMAOITAVA-TERMOADITIVO

Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por termo aditivo ao contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

### CLÁUSULADÉCIMANONA-TOLERÂNCIAS

CNPJn°11.348.570/0001-93

Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

### CLÁUSULAVIGÉSIMA-FORO

Paradirimirem dúvidasoulitígiosdecorrentes destecontratofica eleito o Foroda Comarca deste município de Verdejante, estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E,porestaremjustasecontratadas,aspartesfirmamopresentetermocontratual,porsi eseussucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Verdejante,de	de2024.
MárciaLisandradeSáLeandroCosta	[inserirrazãosocialdaempresa]
Secretária de Saúde	[inserirrepresentantelegaldaempresa]
CONTRATANTE	CONTRATADA



### VI -MINUTADAATADEREGISTRODEPREÇO

**TERMON.**<sup>⁰</sup>

TERMO DE COMPROMISSO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_\_\_, NOS TERMOS E CONDIÇÕESQUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O FUNDO DE SAÚDE	DO MUNICÍPIO	) de verdej <i>a</i>	ANTE/PE	, Pessoa Juríd	ica <mark>de Direito P</mark> i	úblico Interno,
cadastrada no CNPJ	sob o nº 1	1.667.975/00	0 <b>1</b> -94, c	doravante de	signada simple:	smente como
COMPRADOR, neste a	ito, representa	da pela sua G	estora a	Secretária de	Saúde Sra. Máro	cia Lisandra de
SáLeandroCosta, brasil	leira,casada,en	fermeira,porta	adorado(	CPFsobon°987	.292.253-53eRG	
6.453.261 - SDS/PE e	do outro lado E	mpresa		, em	presa legalment	te constituída,
cadastrada no CNPJ: /		, com	endereç	o na Rua		neste ato
representadopor		1 V			7	
empresário, portadoro	loCPFnº			eda0	CarteiradeIdenti	dadenº /
	SSP/PE,	residente	e	domiciliad	o na	Rua
		,a	seguir	denominada	PROMITENTE	VENDEDORA,
acordam e ajustam f	irmar o prese	nte Termo de	e Ata de	Registro de	Preços, nos teri	mos da Lei n°
14.133/21 e Decreto	municipal nº	006/2018, a	ssim cor	no pelas con	dições do Edita	ıl de <b>PREGÃO</b>
ELETRÔNICO n.º 043/	<b>2024</b> para <b>Reg</b>	istro de Preço	<b>os</b> , pelos	termos da pi	oposta da Cont	ratada e pelas
cláusulas a seguir exp	ressas, definido	oras dos direit	os, obrig	ações e respo	nsabilidades das	partes.

### 1. DOOBJETO

Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo MATERIAL PERMANENTE (poltrona hospitalar, otoscópio, lavadoura de roupa, equipamentos de informática, smartphone, autoclave, etc.), nasquantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos.

O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os equipamentos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2024**, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.

O VENDEDOR efetuará entrega dos equipamentos, de acordo com as necessidades do COMPRADOR, de forma parcelada, nos locais solicitados, após o recebimento da respectivaautorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os equipamentos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município de Verdejante. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas nesta ata, no edital de que é decorrente e na legislação vigente.

Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

Este registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultadaautilização deoutros meiosde aquisição, asseguradanesta hipóteseàpreferência



dobeneficiáriodoregistroemigualdadede condições.

- O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará o fornecedor à multa estabelecida no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2024** para **Registro de Preços**.
- O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- O VENDEDOR fica obrigado a informar ao Município de Verdejante, a qualquer momento, caso os equipamentos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

#### 2. DOPRAZO

Oprazodevigênciadapresenteataseráde12(doze)mesesacontardadatadesua assinatura.

### 3. DOVALOR

Os valores constantes na presente ata não sofrerão reajuste durante a sua vigência, salvo para manter o equilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e devidamente fundamentado.

### 4. DOSRECURSOSORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2024 para Registro dePreços.

### 5. DASCONDIÇÕESEFORMASDE PAGAMENTO

Os pagamentos dos equipamentos entregues serãoefetuados até o10º dia domês subsequente à emissão da Nota Fiscal emitida de acordo com empenho, com exceção de equipamentos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

### 6. DASOBRIGAÇÕESDOVENDEDOR

O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta constante no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2024** para **Registro de Preços**, no que não contrariar quaisquer cláusulas desta ata de registro de preços.

Entregar os equipamentos na forma exigida no edital do Pregão Eletrônicode que é decorrente a presente ata de registro de preços.

Reparar, corrigir, remover, reconstruirous ubstituir, assuas expensas, nototalou emparte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

Manterdurantetodaaexecuçãodocontrato, em compatibilidade coma sobrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, fiscais, tributárias, de seguro de acidentes, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

AfiscalizaçãodaCONTRATANTEnão eximeaContratadadesuatotaleexclusivaresponsabilidade



sobreaqualidadedosserviços.

Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida no edital licitatório de que é decorrente a presente ata.

### 7. DASOBRIGAÇÕESDACONTRATANTE

DarcondiçõesparaaContratadaexecutaroobjetoDapresenteatadeacordocomospadrões estabelecidos;

Recebereconferirosequipamentosfornecidosfazendoarespectivaaveriguaçãodeestarconformea proposta de preços apresentada;

Exercerafiscalização dos serviços por meio decomissão especialmente de signada para este fim;

AfiscalizaçãonãoalteraoudiminuiaresponsabilidadedaContratadanaexecuçãodoobjeto,nemdos custos inerentes ao refazimento dos serviços;

Recebereconferiroobjetodocontrato, consoante às disposições estabelecidas;

EfetuaropagamentonaformaconvencionadanaCLÁUSULATERCEIRA.

### 8. DOAJUSTE

IntegratambémapresenteataaPROPOSTAconstantedoeditaldePREGÃOELETRÔNICOn.º 043/2024 para Registro de Preços.

### 9. DAS PENALIDADES

Poderáa Administração, garantida a prévia defesa, aplicarà detentora de adjudicação as seguintes penalidades:

Suspensãotemporáriado direito de licitar e de contratar com oMunicípio, pelo período de até 03 (três) anos, caso haja recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.

Multaspecuniárias, nasseguintes proporções:

De até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;

Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximode 30 dias, após o que poderá a critério da Administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento definitivo** - hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste;

- A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.
- Nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, a multa, caso aplicada após regular processoadministrativo, serádes contadado pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica;
- Além das multas, à detentora da Ata de Registro de Preços que apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderão garantida a prévia defesa, ser aplicadas as seguintes sanções legais:

-advertência;



- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03(três) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### 10. DAEXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses arroladas nos artigos 137 e 139 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

#### 11. DOFORO

Fica eleito o foro da Comarca de Verdejante/PE para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Eporestaremjustasecontratadasaspartesfirmaopresenteem02(duas)viasdeigualteor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

MárciaLisandradeSáLeandroCosta Secretária
de Saúde
CONTRATANTE

EMPRESA